



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.159/2022**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 013/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 013/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, Lote Urbano: Lote 5-A/2B (Área Institucional I), localizada no Loteamento denominado Parque Residencial Tokio nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 2.409,60m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob o nº 42.487, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **SCOPEL PRÉ-MOLDADOS - EIRELI**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 18 de novembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 9/11/2022 DE Nº 12583  
UMUARAMA 21/11/2022  
*Romildo*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS